

Candidatos Efectivos

Fernando António Portela de Sousa Castro

Professor Catedrático da Escola de Engenharia



Maria Clara Oliveira

Professora Associada do Instituto de Educação



Maria Manuela S. Pires Silva

Professora Auxiliar da Escola de Ciências



Candidatos Suplentes

Carolina Feliciano Machado

Profª. Associada da Escola de Economia e Gestão



Ivo Manuel Domingues

Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais



Adérito Fernandes Marcos

Professor Auxiliar da Escola de Engenharia



Mandatária:

Catarina Isabel da Silva Santos Serra

Professora Auxiliar da Escola de Direito



Abril de 2009

Boletim Informativo

Lista C - Novos Desafios, Novos Rumos

Caros Colegas,

Os novos Estatutos da Universidade do Minho consideram, na sua estrutura orgânica, um Senado Académico, como órgão consultivo, tendo por missão “*assegurar a coesão da Universidade, cumprindo funções de coordenação, prospectiva e planeamento em matérias pedagógicas e científicas que ultrapassem o âmbito das unidades orgânicas*” .

Para cumprir as suas funções, o Senado Académico é constituído fundamentalmente por membros a designar por inerência das funções que desempenham noutras estruturas da Universidade. Apenas 8 elementos são eleitos pelos seus pares, sendo que destes, 3 representam os docentes e investigadores doutorados.

Apesar do carácter flagrantemente minoritário destes membros eleitos no contexto do corpo de membros do Senado (cerca de um sexto), é de grande importância este tipo de representação. De facto, cumprindo ao Senado assegurar a coesão da Universidade na prossecução da sua missão, a presença dos representantes dos corpos permite levar a este órgão consultivo, temas e formas de sentir a Universidade que, de outra forma, dificilmente teriam voz.

Por isso, e porque entendemos dever contribuir para a construção de uma Universidade do Minho mais participada, apresentamos esta candidatura.

Vote Lista C

Acto Eleitoral: 30 de Abril de 2009

Sítio na Internet: <http://www.um-novosdesafios.net>

Blogue: <http://um-novosdesafios.blogspot.com/>

Novos Desafios, Novos Rumos

Princípios Programáticos

1. Ser a voz dos que têm menos voz

Planeamento e análise estratégica terão de ser obrigatoriamente implementados por pessoas, pelo que importa que a voz das pessoas seja efectivamente ouvida na construção do seu futuro.

2. Exigência de informação

Todos têm direito a conhecer não apenas os conteúdos dos despachos reitorais, mas também e fundamentalmente os dados importantes das principais questões que afectam o funcionamento da Instituição.

3. Por uma descentralização crescente

Orientar a gestão da Universidade no sentido de uma maior descentralização e crescente participação colectiva nas decisões.

4. A Universidade ao serviço da sociedade

Importa estimular a participação e iniciativa individual, por forma a que a estratégia de actuação da Universidade seja sentida como, também sua, pela sociedade envolvente.

5. Responsabilidade

Os nossos eleitos responderão perante os doutores e investigadores, pelas posições que assumirem no Senado Académico.

Competências e Missão

1. Assegurar a coesão da Universidade

Que o *modus operandi* dos órgãos de gestão da Universidade, nos vários patamares organizativos, seja conforme com uma gestão que promova a participação dos agentes e a sustentabilidade da instituição, a diversos níveis: financeiro, social e dos projectos de ensino, investigação e ligação à sociedade.

2. Análise estratégica

Que a oferta educativa atente às necessidades reais do mercado, que a investigação seja dirigida preferencialmente à resolução de problemas concretos e que a interacção com a sociedade seja suportada em princípios de reciprocidade.

3. Relato anual de actividades, orçamento e contas

Que a sustentação financeira da Universidade assente numa planificação de médio e longo prazo que permita garantir que situações de grande dificuldade como as vividas nos últimos anos não ocorram de forma tão recorrente.

A nova estrutura organizativa da Universidade

Órgãos de Governo

Conselho Geral

- 17 membros eleitos e 6 co-optados.
- É o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica da Universidade.
- Competências (artº 29º) para aprovar alterações de Estatutos, e, sob proposta do Reitor, Plano Estratégico, linhas gerais de actuação, criação e extinção de unidades e subunidades orgânicas, orçamento, contas, entre outras. Elege o Reitor.

Reitor

- É o órgão uninominal que superiormente dirige e representa a Universidade.
- Competências (artº 37º) para elaborar e apresentar propostas ao Conselho Geral (ver acima), criar, suspender e extinguir ciclos de estudos, aprovar número de admissões de novos alunos, superintender a gestão académica, aprovar sistemas de avaliação, obter meios financeiros necessários, nomear e exonerar o administrador e dirigentes, entre muitas outras.

Conselho de Gestão

- Designado e presidido pelo Reitor e composto por 5 membros.
- Conduz a gestão administrativa, patrimonial, financeira e de recursos humanos (artº 46º).

Órgãos Consultivos

Senado Académico

- Presidido pelo Reitor, conta com vários membros por inerência de funções, 3 representantes dos professores e investigadores doutorados, 3 representantes dos estudantes e 2 representantes dos funcionários (artº 51º).
- Funciona em Plenário, Comissão Científica, Comissão Pedagógica, e Comissão de Planeamento.
- Tem um vasto espectro de competências consultivas (artº 50º, 52º, 54º e 56º), que o destinam a assegurar a coesão da Universidade na prossecução da sua missão.

Conselho Cultural

- Composto pelos responsáveis pelas unidades culturais, um estudante e até 10 personalidades.
- É o órgão colegial de consulta do reitor e do Conselho Geral em questões de política cultural.

Conselho Disciplinar

- Composto pelo Reitor, que preside, 2 professores ou investigadores, dois estudantes e dois funcionários.
- É o órgão consultivo do Reitor no exercício do poder disciplinar.